



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 598  
5ª FEIRA – 30/11/2017

## **Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (30):**

**17 horas** – A dermatologista Silvia Santilli participa da sessão desta tarde, a convite dos vereadores Péricles Deliberador (PSC) e João Martins (PSL), para falar sobre prevenção do câncer de pele. O convite foi feito por meio do requerimento nº 354/2017.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Caixas eletrônicos adaptados para cadeirantes (PL nº 126/2017)** – Iniciativa do vereador Professor Rony (PTB), o projeto acrescenta artigo ao Código de Obras e Edificações do Município (lei nº 11.381/2011). De acordo com a mudança proposta, todos os estabelecimentos bancários terão no mínimo um caixa eletrônico que permita o acesso e o uso por pessoas com necessidades especiais (cadeirantes). O projeto prevê ainda que estes equipamentos deverão seguir as orientações previstas na NBR-9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania solicitou a manifestação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e da Associação dos Deficientes Físicos de Londrina (Adefil). A Comissão de Desenvolvimento Econômico solicitou a manifestação da Febraban e do Sindicato dos Bancários de Londrina e Região. A Febraban informou ter firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público Federal e Estadual para garantir a aplicação das normas federais sobre acessibilidade, enquanto o Sindicato dos Bancários manifestou-se favoravelmente à proposta. As comissões de Desenvolvimento Econômico e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania concordaram com as análises técnicas e emitiram pareceres favoráveis ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos favoráveis.

## **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Inclui lotes da zona Leste na classificação Zona Comercial 4 (PL nº 153/2017)** - Os vereadores e vereadora votam nesta tarde requerimento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação indicando a realização de audiência pública para debater o projeto de lei nº 153/2017, de autoria do vereador Júnior Santos Rosa (PSD), que propõe alteração na lei nº 12.236/2015 para incluir os lotes da quadra 1 do Conjunto Habitacional Casa do Trabalhador e a quadra 4 do Conjunto Habitacional Aeroporto, próximos à Praça Nishinomiya (na zona Leste), na classificação Zona Comercial 4 (ZC-4).

Localizados na avenida Santos Dumont, no trecho entre a Rua de Pinedo e a avenida Paul Harris, os lotes estão classificados hoje como Zona Residencial 2 (ZR-2). O Conselho Municipal da Cidade (CMC) manifestou-se a favor do projeto. Para atender recomendação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) o autor apresentou o substitutivo nº 1, que inclui todos os lotes com testada para a avenida Santos Dumont, em toda a sua extensão ( e não apenas aqueles definidos no projeto original), na classificação ZC-4. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a realização de audiência pública sobre o tema. Quorum: 10 votos.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Cria o serviço Disque-Denúncia na rede municipal de Educação (PL nº 98/2017)** – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto cria na rede municipal de Educação o serviço Disque-Denúncia para atos de violência ou abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes. O serviço vai funcionar por meio de linha telefônica (Disque 100), com chamadas gratuitas. O número deverá ser divulgado nas escolas, ônibus, faculdades, bares, hotéis, restaurantes, motéis e similares, incentivando as denúncias deste tipo de crime. O autor apresentou o substitutivo nº 1, aprovado pela Comissão de Justiça que prevê a melhor divulgação do Disque-Denúncia, Disque 100.

As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização; de Segurança Pública; e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude acolheram o parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

**Concede anistia aos proprietários de imóveis que declararem alterações cadastrais (PL nº 192/2017)** – Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza o Município a conceder anistia das multas referentes a inconsistências cadastrais resultantes, por exemplo, de demolição sem prévio licenciamento, execução de obra em desacordo com o projeto aprovado e execução de obra sem alvará. Tratam-se de multas que podem ser aplicadas pelas secretarias municipais de Fazenda, de Obras e do Ambiente a partir de informações obtidas por meio do Sistema de Informação Geográfica de Londrina (Siglon). O sistema demonstrou que atualmente existem cerca de 67 mil imóveis com inconsistências entre a área lançada no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a área existente no local.

Considerando a média de 50 metros quadrados de ampliações e novas construções por imóvel, a estimativa de acréscimo total de área construída no município é de 3.350.000 metros quadrados. A Administração Municipal deverá implementar fiscalização e notificar os proprietários a regularizar os cadastros, bem como recolher os devidos impostos, até o dia 31 de outubro de 2018. Após este procedimento, os proprietários que não obedecerem às notificações terão seus imóveis tributados e autuados. O Executivo calcula que deixarão de ser arrecadados aproximadamente R\$ 6.850.000,00 com a anistia das multas, porém o acréscimo na arrecadação anual, com a atualização de dados e legalização das construções, será em torno de R\$ 7.039.000,00.

Acolhendo o parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que suprime o parágrafo único do artigo 8º, por considerá-lo desnecessário. A Comissão de Finanças e Orçamento também emitiu voto favorável à matéria, com a emenda. O vereador Guilherme Belinati (PP) apresentou a emenda nº 2, que acrescenta dois parágrafos ao artigo 8º, prevendo que a existência de fração de edificação não regularizável, bem como de outros parâmetros urbanísticos, não impedirá a legalização da obra, e que a adequação será regulamentada por decreto. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça emitiu voto contrário à emenda nº 2. O autor não apresentou recurso e a emenda foi arquivada. Quorum: 13 votos.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Obriga a colocação de advertência sobre o perigo de beber e dirigir (PL nº 134/2017)** – Iniciativa dos vereadores Mario Takahashi (PV) e Felipe Prochet (PSD), o projeto obriga as casas de shows, boates, salões de festas e similares a exibirem advertência sobre o perigo da associação entre bebida alcoólica e direção no trânsito. A frase “Se for beber, não dirija. Se for dirigir, não beba”, deverá ser afixada nos locais próximos de onde se vendem bebidas alcoólicas e/ou por sistema de áudio e vídeos. Em caso de descumprimento, o projeto prevê advertência e posteriormente multa, que poderá chegar a R\$ 400,00 por dia, na quarta infração cometida.

Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. As comissões de Desenvolvimento Econômico e de Segurança Pública acolheram os pareceres técnicos e emitiram pareceres prévios solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU); Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR); Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas (Comad); Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina (Sindhotéis Londrina); Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Norte do Paraná (Abrasel) e Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas do Paraná (Abrabar/PR).

O Detran manifestou-se contrariamente à iniciativa, ressaltando que a competência para legislar sobre o trânsito é privativa da União. A CMTU informou que a possibilidade de intervenção e/ou fiscalização prevista no projeto não está incluída em suas atribuições. A Abrabar informou que não se opõe ao projeto, pois já existe legislação estadual (lei nº 16.008/2017) sobre o tema.

As comissões de Desenvolvimento Econômico e de Segurança Pública votaram favoravelmente ao projeto apresentando as emendas nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4, que mudam a súmula do projeto para incluir estabelecimentos que prestem serviços de buffet; a emenda nº 2, que suprime incisos do artigo 3º que estabelecem multas por descumprimento da lei; a emenda nº 3, que estabelece uma tabela com valores de multas, em caso de permanência da irregularidade; e a emenda nº 4, que estabelece o local de colocação da frase alertando para o perigo de beber e dirigir no caso dos buffets. A Comissão de

Justiça votou favoravelmente ao projeto com as emendas de 1 a 4, e apresentou subemendas às emendas nº 1 e nº 4, substituindo a expressão “serviços de buffet” por “estabelecimentos que sirvam refeições a grande quantidade de pessoas”. Quorum: 10 votos.

**Institui no Município o Projeto “Escola Cidadã” (PL nº 185/2017)** – De autoria do vereador Filipe Barros (PRB), o projeto institui no Município o Projeto “Escola Cidadã”. A proposta consiste na afixação de placas na entrada ou nas entradas principais das escolas municipais, contendo o número de telefone da Guarda Municipal de Londrina (153) para ser utilizado em casos de urgência/emergência e o índice de aprovação e a classificação da escola e do Município obtidos no Índice de Aprovação de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Para a implementação da proposta, o projeto autoriza o Município a usar dotações próprias e a firmar parcerias com a iniciativa privada ou segmentos da sociedade civil organizada. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Defesa Social.

A Secretaria de Defesa Social manifestou-se a favor do projeto, enquanto a Secretaria de Educação informou que já está tomando as mesmas providências previstas no projeto, juntamente com a Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e que, portanto, não se opõe à iniciativa. Acolhendo o parecer técnico, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto votou favoravelmente ao projeto, com voto em separado do vereador Professor Rony.

O autor apresentou a emenda nº 1, que suprime do projeto o artigo 4º, que incumbe os diretores de providenciarem a afixação das placas, e a emenda nº 2, que altera a redação do artigo 5º. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer técnico e votou favoravelmente às duas emendas. Quorum 10 votos. Quorum: 10 votos.

**Institui o Dia da Festa da Padroeira no Santuário de Nossa Senhora Aparecida (PL nº 231/2017)** – De autoria do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto institui no calendário oficial do Município o Dia da Festa da Padroeira no Santuário de Nossa Senhora Aparecida na Vila Nova (área central), a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro. Na justificativa do projeto o autor lembra que o Santuário, inaugurado em 1940, consolidou-se como um ponto de peregrinação e demonstração de fé. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

### **DISCUSSÃO ÚNICA**

**Cria e denomina a “Escola Municipal do Campo Trabalho e Saber” (PL nº 222/2017)** – Iniciativa do Executivo, o projeto cria e denomina a “Escola Municipal do Campo Trabalho e Saber”, que será implantada no Assentamento

Eli Vive I, no distrito de Lerroville. Atualmente, de acordo com o projeto, os filhos das famílias assentadas têm sido atendidas por professores contratados por meio de uma empresa terceirizada. A instituição funciona desde março de 2016 e mantém dualidade administrativa com o Governo do Estado, portanto o projeto não traz impacto orçamentário e financeiro ao Município. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

**Denomina via pública localizada no Conjunto Habitacional João Paz (PL nº 225/2017)** – De autoria do vereador Péricles Deliberador, o projeto denomina rua Augusto Germano Bentlin Junior via pública localizada no Conjunto Habitacional João Paz. O homenageado nasceu em Cosmópolis (SP) em julho de 1921 e chegou a Londrina com os pais em 1934, começando a trabalhar muito cedo com desmatamento e extração de madeira. Posteriormente criou vários loteamentos e passou a divulgar em vários Estados as férteis terras vermelhas da região. Faleceu em 1999, aos 88 anos. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

**Denomina via pública localizada no loteamento Londrina Convention Center & Residence (PL nº 234/2017)** – De autoria do vereador Vilson Bitencourt, o projeto denomina rua Izidoro Bento da Silva via pública localizada no loteamento Londrina Convention Center & Residence, na região Leste. Izidoro da Silva nasceu em 1923, na freguesia de Mira de Aire, em Portugal. Embarcou com os pais para o Brasil na adolescência, chegando a Londrina em 1940. Trabalhou como carpinteiro e ajudou na construção do Seminário São Vicente Palotti e da Santa Casa de Londrina. O pioneiro foi o primeiro presidente da Casa de Portugal e chegou a ser homenageado na Câmara de Vereadores em 2010. Faleceu aos 90 anos, em abril de 2017. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

**Denomina via pública localizada no loteamento Londrina Convention Center & Residence (PL nº 235/2017)** – De autoria do vereador Professor Rony (PTB), o projeto denomina rua Delma Lucia da Silva Leme Pereira via pública localizada no loteamento Londrina Convention Center & Residence, na zona Leste. Natural de Londrina, a homenageada nasceu em junho de 1960. Estudou no Colégio Estadual Vicente Rijo e fez cursos de enfermagem e de cabeleireira. Casou-se em 1986 com Nemias Vieira Pereira, com quem teve quatro filhos. Faleceu em maio de 2012, aos 51 anos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto emitiram votos favoráveis ao projeto. Quorum: maioria simples.

**Denomina via pública localizada no loteamento Complexo Parque das Lagoas (PL nº 241/2017)** – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto denomina rua Akeo Hasuda via pública localizada no Complexo Parque das Lagoas, na Gleba Lindoia (zona Leste). Akeo Hasuda

nasceu em 1928, na cidade de Otaru, no Japão. Em virtude da 2ª Guerra Mundial, a família de 11 filhos imigrou para o Brasil em janeiro de 1938, aqui chegando após três meses de viagem e fixando residência no interior de São Paulo. Em 1959 a família veio para Londrina, e em 1961 abriu a Relojoaria Venus, na rua Sergipe. Entre os anos de 1975 e 1989 Hasuda foi treinador de beisebol da Associação Cultural e Esportiva de Londrina (Acel). Em 1960 fundou o grupo “Shinyukai”, que em português significa “Grupo de Amigos”, para a prática de canto, karaokê, danças e teatro, como forma de difundir a cultura japonesa. Como tinha por hobby a marcenaria, construía os cenários de madeira para os shows beneficentes do grupo. Faleceu em janeiro de 2015, aos 86 anos. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

**Denomina via pública localizada no loteamento Complexo Parque das Lagoas (PL nº 244/2017)** – De autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC), o projeto denomina rua Antonio Carlos Hummel via pública localizada no Complexo Parque das Lagoas, na Gleba Lindoia (zona Leste). O homenageado nasceu em Taubaté (SP), no ano de 1942. Filho de agricultores, mudou-se com a família para Londrina ainda adolescente, e aqui viveu por 74 anos. Ganhou a vida como marceneiro, deixando sua marca de capricho e dedicação. Faleceu aos 74 anos, em junho de 2017. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

### **PARECER PRÉVIO**

**Altera a lei que criou o fundo Municipal da Cultura e o Promic (PL nº 255/2017)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 255/2017, de autoria do vereador Filipe Barros (PRB), que acrescenta o artigo 22-A à lei nº 8.984/2002, que criou o Fundo Municipal da Cultura e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic). De acordo com a proposta, os projetos beneficiados deverão indicar, em local visível e de fácil acesso, a faixa etária do público, proibindo a entrada de menores de 18 anos a espetáculos que contenham cenas de nudez. O projeto também proíbe a concessão de incentivos a artistas, organizadores, proponentes e curadores que tenham sofrido sentença condenatória por órgão colegiado por terem cometido infrações previstas no Código Penal (decreto-lei nº 2.848/1940 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/1990). Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura, Conselhos Tutelares de Londrina e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Quorum: maioria simples.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER**

**Regulamenta a apreensão de veículos e sucatas abandonados nas ruas (PL nº 243/2017)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde a prorrogação de prazo solicitada pela Secretaria Municipal de Governo para análise da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) ao projeto de lei nº 243/2017, de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD). O projeto

regulamenta a apreensão, remoção e venda dos veículos e sucatas abandonados nas vias públicas do município, por meio de alteração na redação do artigo 38 da lei nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município). De acordo com o projeto, serão considerados abandonados os veículos que estiverem estacionados em vias ou logradouros públicos por prazo superior a 30 dias e as sucatas que estiverem estacionadas nestes locais por prazo superior a 10 dias, a partir de denúncia feita à CMTU ou constatação de abandono por parte de agente fiscalizador de trânsito. Após 60 dias, se o proprietário não providenciar sua retirada, o bem será levado a leilão pela CMTU, que ficará com os valores arrecadados para renovação de sua frota de trânsito. Quorum pra aprovação da prorrogação de prazo: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (Pis) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Oferta de vagas para crianças do Pré-4 ( PI 263/2017)** – Os vereadores Amauri Cardoso (PSDB), Rony Alves (PTB) e Felipe Prochet (PSD) que integram a Comissão de Educação, acompanhados na iniciativa pelos vereadores José Roque Neto (PR) e Pastor Gerson (PSDB) solicitam do Executivo informações sobre o número de crianças matriculadas no Pré-4 em 2017, bem como a demanda para o próximo ano e as medidas adotadas pela Administração Municipal para atender, em período integral, os alunos desta faixa etária. O PI é resultado de audiência pública coordenada pela Comissão de Educação na última segunda-feira (27), oportunidade em que a recente decisão da Administração Municipal de reduzir de período integral para meio período o tempo de permanência das crianças com idade de 4 anos nas creches foi criticada por pais e representantes de conselhos municipais.

**Compra de vagas para atender demanda da educação infantil (PI 264/2017)** - Os vereadores Amauri Cardoso (PSDB), Rony Alves (PTB) e Felipe Prochet (PSD) que integram a Comissão de Educação, acompanhados na iniciativa pelos vereadores José Roque Neto (PR) e Pastor Gerson (PSDB) solicitam do Executivo informações sobre o cumprimento da Lei Municipal 12.362/2015, aprovada pela Câmara por iniciativa do vereador Jamil Janene (PP), que permite à Prefeitura a compra de vagas da iniciativa privada para atender a demanda da educação infantil. O PI é resultado de audiência pública coordenada pela Comissão de Educação na última segunda-feira (27), oportunidade em que a recente decisão da Administração Municipal de reduzir de período integral para meio período o tempo de permanência das crianças com idade de 4 anos nas creches foi criticada por pais e representantes de conselhos municipais.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Os vereadores e vereadora analisam na sessão desta quinta a solicitação de prorrogação de prazo do Executivo para responder questionamentos do vereador Estevão da Zona Sul (PODEMOS) por meio do PI 250/2017. O

vereador quer saber qual o órgão é responsável pela manutenção da iluminação instalada no entorno das unidades de saúde do Município, entre outras informações. Quorum: maioria simples.

## **AGENDA**

### **Segunda-feira, 4/12**

**19 horas** – A Comissão de Justiça, Legislação e Redação coordena audiência pública para debater o projeto de lei nº 201/2017, de autoria dos vereadores Mario Takahashi (PV), Péricles Deliberador (PSC) e Roberto Fú (PDT) que dispensa exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para construção de capelas mortuárias com até 500 metros quadrados. A audiência será realizada na sala de sessões com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **Segunda-feira, 11/12**

**19 horas** – A Comissão de Seguridade Social coordena audiência pública com o tema “Saúde Pública Municipal - Atendimento oferecido à população”. A audiência pública será realizada na sala de sessões com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	<a href="mailto:mauricardoso@cml.pr.gov.br">mauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
Jamil Janene (PP)	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
João Martins (PSL)	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
José Roque Neto (PR)	3374-1385	<a href="mailto:joserokeneto@cml.pr.gov.br">joserokeneto@cml.pr.gov.br</a>
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
Professor Rony (PTB)	3374-1382	<a href="mailto:professorrony@cml.pr.gov.br">professorrony@cml.pr.gov.br</a>
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>



Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>
--------------------------	-----------	--

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2017/2018**

**Mario Takahashi** (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR  
**Fotos** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremonez **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327